



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 001/2022.

APROVADO

Recreio, 04 / 04 / 20 22


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

EXMO. SR.

Vereador Douglas Ferreira Moreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

RECREIO - MG.

No uso de nossas atribuições legais apresentamos esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após tramitação regimental, caso favorável, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

Que seja viabilizado, disponibilizado e respeitado o reajuste de 33,24% concedido em Portaria do Ministério da Educação para os professores municipais da rede pública de educação básica, com base na Lei Federal nº 11.738, de 16 de Julho de 2008.

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse da categoria em questão e do próprio Município adequar o salário dos professores de acordo com o cenário financeiro e respeitando os limites de despesas previstos pela legislação local.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meu agradecimento.

Recreio, 04 de Abril de 2022.



FABRÍCIO BRITO DE BARROS

VEREADORES.



JOVANE DE PAULA RESENDE